



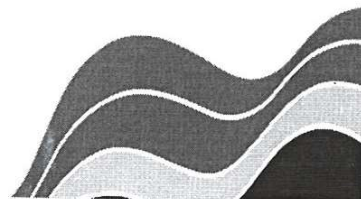
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

SNPH Fis. Nº 04
118/2020

PROPOSTA DE PREÇO

Av. Recife, 760 – Flores
Rodoviária de Manaus
Manaus-AM-CEP 69048-971

Superintendência
Estadual de
Navegação, Portos e
Hidrovias





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

SNPH Fis. Nº 05
158/2020

DP 212

Manaus, 06 de maio de 2020

Ao Senhor
Jorge de Almeida Barroso
Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
Av. Torquato Tapajós, nº 01 – Flores – Prédio da Rodoviária
Manaus-AM

Senhor Presidente,

Considerando que o Contrato Nº 004/2019, possui expiração do prazo de vigência prevista para o mês agosto de 2020, cujo objeto é a prestação do serviço Prodram RH, informamos que a PRODAM emitiu a carta CIRCULAR/009 (anexa), a qual encontra-se alinhada ao Decreto n. 42.146/2020.

A PRODAM está concedendo aos seus Clientes a não incidência dos reajustes contratuais legais, enquanto perdurar a crise decorrente do COVID-19.

Esta é a forma que encontramos de contribuir para a equalização dos interesses de nossos Clientes, sem o comprometimento de nossos serviços.

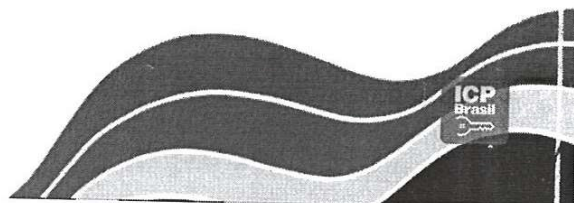
Agradecemos antecipadamente a vossa compreensão e aproveitamos o ensejo para expressar nossos sentimentos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

João Guilherme de Moraes Silva
Diretor Presidente

RSA/ SPROWEB 2541. A juntada de documentos pode ser obtida no site da PRODAM: Endereço eletrônico: www.prodram.am.gov.br => Institucional => Documentos Leg

Rua Jonathas Pedrosa, nº 1937,
Pça. 14 de Janeiro, Manaus-AM
CEP 69020-110
SAC-PRODAM: 0800-092-2626/2121-6500
www.prodram.am.gov.br



Assinado digitalmente por JOAO GUILHERME DE MORAES SILVA.
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Para verificar a validade acesse <http://www.sproweb.am.gov.br/index.php/webservices/validar> e informe o código 7C8C.702B.B7E2.1103



CIRCULAR/009

Manaus, 15 de abril de 2020

AOS CLIENTES DA PRODAM S/A.

Prezados Clientes,

Como é de conhecimento geral, em razão da pandemia provocada pelo novo coronavírus, estamos atravessando um momento extremamente difícil, no qual a economia tende a sofrer sérios impactos, a sociedade busca se reinventar para manter-se erguida, as empresas têm criado alternativas que garantam o sustento de seus colaboradores e suas famílias. Realidade do Brasil e do mundo.

Forçoso ressaltar que a PRODAM também sofre com os impactos financeiro-econômicos trazidos pela pandemia, pois, como Sociedade de Economia Mista, mantém os seus negócios – única e exclusivamente – por meio da remuneração dos serviços que presta aos seus clientes, uma vez que, por não depender do Tesouro Estadual, não percebe quaisquer aportes externos direcionados ao reforço do seu fluxo financeiro. Assim, cada serviço, desde os menores aos mais expressivos, nos ajudam a garantir os salários de nossos técnicos, a manter a honradez de nossos compromissos com os fornecedores e a nos consolidar como uma Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC de referência, que este ano completa 50 anos de existência, meio século de dedicação à sociedade amazonense.

Importa dizer que a Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC é um dos serviços essenciais ofertados à sociedade pela PRODAM e, nesse sentido, por meio do Decreto Federal nº 10.282 de 20, de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o Governo Federal definiu os serviços públicos e as atividades essenciais, entre os quais, no art. 3º, incisos VI e XXIII, respectivamente, constam, o serviço de telecomunicações e internet, e os serviços relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (data center) para suporte de outras atividades previstas neste Decreto. Ademais, o Decreto Estadual nº 42.146, de 31 de março de 2020, que dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de Gastos, no âmbito do Poder Executivo Estadual, faz expressa e inequívoca ressalva quanto à redução de despesas relacionadas a serviços essenciais (art. 2º, Parágrafo único), previsão na qual a PRODAM encontra-se enquadrada.

Entrementes, nossas equipes não estão medindo esforços para estarem operantes em várias frentes, seja na saúde, na educação, na segurança, no trânsito, ou na gestão de recursos humanos e aposentadorias. Estamos presentes em diversos segmentos que afetam direta e indiretamente a vida dos cidadãos. Estamos diuturnamente de mãos dadas com os nossos Clientes para potencializar os seus negócios e auxiliá-los a servir à sociedade da melhor forma.



Imperativo frisar que, estamos trabalhando arduamente para vencer as dificuldades trazidas pelo COVID-19 e mesmo diante de tais adversidades, procuramos estar alinhados com o que há de mais moderno no mercado de TIC a fim de garantir a qualidade de nossos serviços e de nosso corpo funcional. Nesse sentido, com muito esforço e dentro das nossas expectativas de recebimentos para 2020, planejamos e executamos – antes mesmo da crise ora instalada – investimentos de alta monta em maquinários que assegurarão melhor atendimento e segurança aos nossos Clientes.

Por outro lado, a PRODAM há anos busca receber créditos de exercícios anteriores que ainda não foram liquidados em sua totalidade, fator que compromete nossa capacidade de investimentos, os quais são realizados com planejamento e dentro das expectativas de recebimento dos serviços que prestamos aos nossos Clientes.

Dessa forma, entendemos que a redução do valor dos nossos contratos neste momento, representaria sério comprometimento de nossas atividades, visto que os valores que praticamos e os contratos atualmente existentes garantem apenas a nossa sobrevivência, e nossas margens são limitadas, especialmente no ramo em que operamos, o qual, por sua própria natureza, requer investimentos constantes para manter o parque tecnológico sempre atualizado e funcional, evitando que ocorra obsolescência/sucateamento dos nossos equipamentos de TIC.

Nessa senda, ponderando sobre as necessidades dos nossos Clientes e visando garantir a operabilidade da PRODAM, a Diretoria Executiva, como forma de contribuir com a contenção de gastos proposta pelo Governo do Estado (no Decreto Estadual nº 42.146), em que pese esteja protegida pelas ressalvas já mencionadas anteriormente, decidiu não aplicar os reajustes anuais legalmente previstos aos contratos administrativos, enquanto perdurar a crise. Esta foi a medida encontrada para minimizar os impactos de nossos contratos e garantir a permanência da parceria que temos há tantos anos com os nossos Clientes.

Por final, a PRODAM, como dito, está no mercado há 50 anos e hoje garante o emprego e sustento de mais de 400 colaboradores e de seus respectivos dependentes. Consideramos uma grande família, que se manterá unida para melhor atender e servir a cada um de seus Clientes.

Sendo que o tinha para o momento e contando com a compreensão e a parceria de todos vocês, nossos Clientes, subscrevo-me,

Atenciosamente,

João Guilherme de Moraes Silva
Diretor-Presidente